



Belo horizonte 08 de dezembro 2020.

Ofício conjunto 01 12/2020

**Assunto: 13º salário dos Servidores Civis da Segurança Pública**

Excelentíssimo Senhor Governador de Estado de Minas Gerais

Os Sindicatos e Associações de Classe representativas dos Servidores Públicos da Segurança Pública Civil do estado de Minas Gerais; (SINDPOL, SINDSISEMG, SINDEP, SINDASP, SINDPECRI, SINDEPOMINAS, SIAPOL, AMML, AESPOL, ADEPOL e AMASP) e os Deputados, Leo Mota, Delegado Heli Grilo e Delegada Sheila, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência e ao final pedir o que se segue:

Com a aproximação do final do exercício anual 2020, todo trabalhador tem a certeza do pagamento correspondente ao decimo terceiro salário. No mesmo diapasão os servidores civis da segurança pública esperam do Governo a honradez de cumprir suas obrigações de gestor público. Ou seja, quitar de forma integral o pagamento nas condições estabelecidas pela Constituição Federal, sendo direito inalienável e universal de todo trabalhador, em especial da segurança pública, que tem se esmerado no cumprimento das atribuições constitucionais, bem como garantido a governança na manutenção do estado democrático de direito

Ademais, a concessão do referido benefício aos servidores da segurança pública induz, por meio da movimentação da economia, injeção de recursos nos setores que mais empregam no Estado (serviços e comércio) e, conseqüentemente, aumenta a receita tributária do Estado.

Exmo. Sr.

**ROMEU ZEMA NETO**

Governador do Estado de Minas Gerais

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º Andar/Prédio Gerais

Belo Horizonte/MG – Cep 31.630-901



Lado outro, a pandemia tem feito um rombo na economia, com as altas dos preços dos gêneros alimentícios, combustíveis e demais serviços, onerando de forma drástica os salários, ressaltando que só houve parte da correção para os servidores da segurança pública.

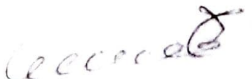
Considerando ainda, que todos os servidores da segurança pública, estão desde o início da pandemia laborando normalmente, mesmo aqueles do grupo de risco, em momento alguns afastaram de suas atividades mantendo a lei e a ordem no nosso estado.

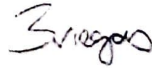
Desta forma, considerando os argumentos apresentados neste ofício, as entidades das forças de segurança pública civis e seus parlamentares confiam no habitual cuidado de V.Exa. pelo Estado, no sentido de realizar o pagamento do 13º salário dos servidores da segurança pública do Estado de Minas Gerais, neste ano de 2020, que tão honrosamente representa e defendem a população do nosso estado.


Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar nossos préstimos de elevada estima e apreço.

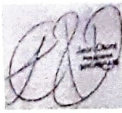
Atenciosamente,


  
 Maria de Lourdes Camilli  
 SINDEPPOMINAS


  
 José Maria de Paula  
 SINDPOL


  
 Bruno Figueiredo Viegas  
 SINDEP

  
 Wilton Ribeiro de Sales  
 SINDPECRI

  
 Jean Otoni  
 SINDASP

  
 Alex Batista Gomes  
 SINDSISEMG

  
 Luiz Carlos Nogueira  
 SIAPOL

  
 Mário José Correia  
 ADEPOL

  
 Aline Rise  
 AESPOL





*[Handwritten Signature]*  
 Diemersom Souza Dias  
 AMASP


*[Handwritten Signature]*  
 Demercindo Brandão  
 AMML

*[Handwritten Signature]*  
 Léo Motta  
 Deputado Federal

*[Handwritten Signature]*  
 Delegado Heli Grilo  
 Deputado Estadual

*[Handwritten Signature]*  
 Delegada Sheila  
 Deputada Estadual

Protocolo: 1500.01.0960525-2020-85	Solicitante: MUISSP
Descrição: OF 01 12/2020	Orgão/Setor Destino: SEC.GERAL / GABGOV

 Documento assinado eletronicamente por Bruno Gonçalves Costa, Empregado (a) Público (a) em 15/12/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 97.322, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[www.tce.mg.gov.br/se/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_confirma&orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.tce.mg.gov.br/se/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **23139714** e o código CRC **284B3C34**

